



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisamos integralmente o Processo nº 063/2015/GABPREFEITO/PMA, referente ao procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2015.001.PMA.GABPREFEITO, tendo por objeto Locação de Veículos comuns sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, celebrado com Prefeitura Municipal de Ananindeua através do Gabinete do Prefeito, com base nas regras insculpidas pela(s) Lei(s) n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- () Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- (x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 30 de julho de 2015.



Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

ANEXO

PARECER DE CONTROLE INTERNO COM AS RESSALVAS

- 1- APÓS CONSULTA AO MURAL DOS JURISDICIONADOS DO TCM-PA, VERIFICAMOS QUE O PROCEDIMENTO FORA CRIADO EM 23/07/2015 PORÉM AINDA NÃO FORA PUBLICADO NO MURAL AO QUE RECOMENDAMOS ANTES DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS DEMAIS ATOS QUE SEJA FEITA A REFERIDA PUBLICAÇÃO.